

	
11702927	08016.019533/2019-16



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Departamento Penitenciário Nacional

Assessoria de Assuntos Estratégicos do Departamento Penitenciário Nacional

INFORMAÇÃO Nº 21/2020/AAE/GAB-DEPEN/DEPEN

Processo: **08016.019533/2019-16**

Trata-se de errata em relação a Nota Técnica nº 15 (10212844) que visa oferecer um estudo preliminar sobre a escala de serviço do policial penal, para os servidores públicos estaduais, distritais e federais.

A escala apresentada na Nota Técnica nº 15 (10212844) referente ao estado do Pará foi relacionada, equivocadamente, a uma legislação que não correspondente ao escopo do estudo. Dessa forma, no item 3.2. da nota, em que são apresentadas, em tabela, as escalas de serviços adotadas pelas pastas penitenciárias dos entes federativos, **onde se lê:**

UF	Escala	Legislação
PA	24x72	Lei 6.688/2014

leia-se, considerando o Estudo de Jornada de Trabalho da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Governo do Pará (11717665) que apresenta fidedignamente a informação sobre a escala de serviço desempenhada pelos servidores do estado do Pará:

UF	Escala	Legislação
PA	24x48	-

Na oportunidade, coloco esta Assessoria de Assuntos Estratégicos do Departamento Penitenciário Nacional à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MANTOVANELI DO MONTE, Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos do DEPEN**, em 18/05/2020, às 18:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gomes Couto, Servidor(a) Mobilizado(a) do Departamento Penitenciário Nacional**, em 18/05/2020, às 18:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11702927** e o código CRC **B2C1FA69**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.